Apadep Atividades 2° Semestre de 2023

Diretoria 2022-2024



Editorial

Prezada/o associada/o.

Durante o segundo semestre de 2023, a Apadep seguiu trabalhando de maneira intransigente e propositiva na defesa das pautas de valorização institucional e remuneratória, interna e externamente.

Temas como proposta orçamentária, retroatividade dos quinquênios, alteração da proporção entre acumulações e compensações, possibilidade de compensação de atividades de especial dificuldade, aperfeiçoamento do programa de assistência à saúde suplementar, instituição do auxílio acervo, melhorias no programa pró-hardware, contraprestação para ANPPs, plantão 2x1, melhorias estruturais nos plantões judiciários, instituição da Política de Proteção à Maternidade e à Primeira Infância, entre outros, foram pautados e defendidos pela Associação junto à Defensoria Pública-Geral e ao Conselho Superior.

A pauta parlamentar foi igualmente intensa, com destacado e exitoso trabalho associativo para inclusão da Defensoria Pública no texto da PEC nº. 10/2023, que visa instituir a integrantes da Magistratura e do Ministério Público o adicional por tempo de serviço de natureza indenizatória. O PLP nº. 143/20, que reconhece o tempo de serviço público prestado durante a pandemia de Covid-19, recebeu parecer favorável do relator na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Na Alesp, a Apadep seguiu acompanhando a tramitação dos PLC's nº. 35/2023 e 98/2023, que tratam do tema.

Ainda na Casa Legislativa estadual, a Associação acompanhou a tramitação do PLC n°. 55/2022, que criava a carreira de analistas jurídicos na Defensoria Pública e foi aprovado em dezembro com uma emenda que limita em 1% o orçamento da Defensoria Pública para o pagamento de convênios com entidades do terceiro setor. Sem prejuízo de celebrar a conquista, a Apadep manifestou descontentamento com a condução do trabalho legislativo da Defensoria Pública-Geral ao avalizar uma emenda que avilta a autonomia institucional sem dialogar previamente com a carreira, a Associação e o Conselho Superior.

O semestre contou com agitada agenda de eventos sociais, culturais e esportivos, bem como com calendário de visitas da Apadep às unidades do interior e da região metropolitana e com bate-papo virtual com associadas/os de todo o estado, iniciativas que visavam estreitar o diálogo da Associação com suas/eus associadas/os sobre os principais temas da carreira.

A partir do tema da campanha nacional da Anadep, intitulada "Defensoria Pública: em ação pela inclusão", a Apadep promoveu o 1º Congresso Nacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em parceria com o Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED) e a Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Edepe).

Foram ao ar os primeiros episódios da segunda temporada do podcast "Muito Além do Processo", desenvolvido pela Apadep com o objetivo de divulgar atuações destacadas de associadas/os, trazendo temas como o direito das pessoas trans, a violência obstétrica e a residência inclusiva para PCDs.

Essas e outras ações demonstram o compromisso associativo com a valorização e o fortalecimento da Defensoria Pública e do modelo público de acesso à justiça, que seguirão nos mobilizando incansavelmente.

Rafael Galati Sabio Presidente

Luiz Felipe Vanzella Rufino Diretor Administrativo

Jordana de Matos Nunes Rolim Diretora Financeira

Atuação junto à Defensoria Pública-Geral

A atuação da Apadep junto à Defensoria Pública-Geral em torno de pautas de interesse da carreira foi intensa no segundo semestre de 2023 e focada em temas como: alteração do limite de gozo de compensações, reconhecimento do tempo de serviço público durante a pandemia, atualização do programa de assistência à saúde suplementar, retroatividade de quinquênios, proposta de implementação do auxílio acervo, melhorias estruturais nos plantões em circunscrições judiciárias, aperfeiçoamento do pró-hardware, contraprestação para ANPPs, possibilidade de compensação de atividades de especial dificuldade, defesa da juridicidade do plantão 2x1, entre outros.

Em agosto, a Diretoria reforçou ofício em que cobrava melhorias estruturais nos plantões judiciários realizados em circunscrições judiciárias em que não há Unidade da Defensoria Pública, com destaque para a designação de Oficiais de Defensoria nestes plantões. O primeiro pedido foi apresentado pela Apadep em 2018 e reforçado em 2019.

No dia 10 de agosto, por meio do escritório de advocacia que lhe representa, a Apadep reiterou ofício à Defensoria Geral pleiteando o reconhecimento da natureza declaratória do ato de averbação do tempo de serviço previsto na LC n°. 1.366/2021 e a consequente retroatividade das vantagens temporais dela decorrentes.

A Diretoria também oficiou a DPG com a reiteração do pedido de devolutiva sobre a política de conserto dos notebooks funcionais enviados às Defensoras e Defensores Públicos, para que o conserto, salvo comprovado dolo, seja suportado pela Instituição.

Com a finalidade de alterar os limites anuais e mensais de gozo de compensações, a Associação também protocolou pedido de alteração da Deliberação CSDP n°. 253/2012 e do Ato Normativo DPG n°. 210/2022. Em setembro, o Conselho Superior decidiu, por maioria, que a cada dia de acumulação as Defensoras e Defensores devem fazer jus a um dia de compensação. Além disso, o Colegiado opinou, também por maioria, que o limite mensal para gozo de compensações adquiridas por acumulação deve ser de vinte dias, em vez da previsão atual de apenas cinco dias. Da mesma forma, o Conselho entendeu que o limite anual dessas compensações deveria ser ampliado dos atuais 30 para 60 dias. No entanto, a decisão do CSDP foi desrespeitada e a Apadep apresentou pedido no sentido de que o Conselho Superior alterasse a Deliberação n°. 253/12, no que diz respeito ao limite de compensações decorrentes de auxílio

Atuação junto à Defensoria Pública-Geral

ou ofício, e exortasse o Defensor Público-Geral a alterar o Ato Normativo DPG nº. 210/22, quanto ao limite de compensações oriundas de acumulações.

Ainda em agosto, a Associação apresentou pedido administrativo pleiteando o reajuste dos valores do Programa de Assistência à Saúde Suplementar, e o Presidente Rafael Galati, acompanhado de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se com a Diretoria da Edepe para tratar de alterações no programa Pró-hardware. Um dos pedidos feitos em nome da carreira foi a inclusão de aparelhos celulares no programa.

Em 21 de setembro, a Apadep protocolou proposta de deliberação do Conselho Superior que institui o auxílio acervo no âmbito da DPE/SP.



Atuação no CSDP

A Apadep manteve uma atuação intensa junto ao Conselho Superior da Defensoria, participando de todas as sessões, apresentando manifestações e realizando reuniões com conselheiras/os. Os temas de valorização da carreira se sobressaíram, mas a conjuntura política e parlamentar também foram objeto de cobranças que a Associação levou à Presidência do Conselho.

Já em 26 de julho, em sessão extraordinária do Conselho Superior, foi discutida e votada a proposta orçamentária apresentada pela Defensoria Pública-Geral para 2024, quando a Apadep apresentou manifestação em conjunto com a Conselheira Érica Leoni. Além da falta de tempo hábil para um debate mais profundo com a carreira e a necessidade de acesso a diversos dados que não haviam sido disponibilizados de início, a manifestação teceu considerações sobre os valores reservados ao pagamento do convênio com a OAB, demonstrou preocupação com a criação de mais unidades do que as equipes da CGA, CTI e AQA podem dar conta de estruturar e com a posse de novas Defensoras e Defensores sem que tenham sido classificados e sem encontrar estrutura adequada de trabalho.

Além disso, a manifestação/voto apresentou as seguintes alterações na proposta original:

- aplicação do índice de 20% ao reajuste vencimental dos/as Defensores/as Públicos/as a partir de março/2024, em vez de 6%, como constava na proposta original;
- alteração da proporção entre acumulação e compensação, para que cada dia de acumulação gere um dia de compensação, a partir de janeiro/2024;
- aplicação de reajuste de 20% do auxílio alimentação, cujo valor nominal passará a ser R\$ 74,40 por dia efetivamente trabalhado, a partir de janeiro/2024, ao invés de 6% previsto na proposta original;
- previsão de possibilidade de compensação das atividades de especial dificuldade;
- aplicação de reajuste de 20% do valor do programa pró-hardware, custeado pelo FUNDEPE.

Todas essas propostas de alteração foram rechaçadas, por 7x6, sendo que o 1º Subdefensor Público-Geral, que naquele momento presidia a sessão no lugar do Defensor Público-Geral, utilizou-se do voto de qualidade, ou seja, votou para empatar e desempatar.

Atuação no CSDP

A proposta seguiu para análise do Poder Executivo e foi encaminhada à Assembleia Legislativa para votação.

O Presidente Rafael Galati manifestou-se, também de maneira firme, em Editorial publicado após decisão da Administração Superior em relação à proporção 1 x 1 para acumulação e compensações. Em sua manifestação, o Presidente aponta que "no dia 1° de setembro, o Conselho Superior decidiu, por maioria, que a cada dia de acumulação as Defensoras e Defensores devem fazer jus a um dia de compensação. Além disso, o Colegiado opinou, também por maioria, que o limite mensal para gozo de compensações adquiridas por acumulação deve ser de vinte dias, em vez da previsão atual de apenas cinco dias. Da mesma forma, o Conselho entendeu que o limite anual dessas compensações deveria ser ampliado dos atuais 30 para 60 dias".

No entanto, "com o envio do PLC 49, em 01 de setembro de 2018, e posterior aprovação da Lei Complementar 1.366/21, a matéria, que antes era de competência do Conselho Superior, passou a ser regulamentada pela Defensoria Pública-Geral, após oitiva do colegiado. Depois do envio à Alesp, a Associação articulou três emendas com parlamentares para resguardar a competência do colegiado, mas a Defensoria Geral trabalhou pelo texto original proposto".

Entre as pautas de valorização da carreira, a Apadep protocolou proposta de deliberação do Conselho Superior que institui o auxílio acervo no âmbito da DPE/SP, bem como pedido de alteração da Deliberação CSDP n°. 253/2012 e do Ato Normativo DPG n°. 210/2022, com a finalidade de alterar os limites anuais e mensais de gozo de compensações, além de outras demandas.

A partir de setembro, foram inúmeras as colocações da Associação sobre os Acordos de Não Persecução Penal (ANPP). Houve decisão do CSDP considerando que a atividade, quando realizada na sede do Ministério Público, deve ser considerada de especial dificuldade, mas muitas dúvidas e apontamentos foram feitos por associadas/os.

Para subsidiar a argumentação, a Apadep abriu uma enquete com associadas/os, na qual foram colhidas todas as observações acerca do desempenho da atividade. O compilado foi apresentado em reunião realizada com a 3º Subdefensoria Pública-Geral, da qual também participou o conselheiro Leonardo de Paula.

Plantão 2 x 1 – parecer

Após posicionamento da Defensoria Pública-Geral, adotando parecer de sua Assessoria Jurídica, no sentido de que seria necessária alteração legislativa para alterar a proporção de uma compensação por plantão, o relator Julio Tanone apresentou ao Conselho Superior o seu voto acolhendo a posição da Administração Superior. No entanto, a Apadep solicitou um parecer do jurista Márcio Cammarosano sobre o tema e levou ao CSDP uma manifestação contrária.

Segundo avaliação apresentada pelo jurista, a proposta de alteração da proporção dos dias de compensação adquiridos após a realização de atividades aos finais de semana, feriados e recesso via deliberação do Conselho Superior não tem qualquer incompatibilidade com a Lei Complementar nº. 988/06, uma vez que a limitação legal de 1/30 se restringe às indenizações.

Márcio Cammarosano é Doutor em Direito do Estado, Professor de Direito Administrativo da PUC/SP, Presidente do Instituto Centro de Estudos de Direito e Desenvolvimento do Estado e grande referência nacional no tema das relações e direitos dos servidores públicos. O seu parecer foi apresentado para associadas e associados em reunião virtual extraordinária agendada pela Diretoria no dia 30 de novembro, um dia antes de apresentá-la ao Conselho Superior.

Márcio Cammarosano
Protessor da Fondada de Direito

A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DAS

DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS – APADEP – honra-nos com consulta a respeita de questões concernentes a beneficios de compensação em razão de plantões judiciários da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, bem como de gratificações em razão de atividades excepcionais e suas respectivas regulamentações, a serem votadas pelo Conselho Superior e editadas pelo Defensor Público-Geral, ambos da referida instituição estadual.

As dúvidas da Consulente são pertinentes à admissibilidade de alteração, via regulamentação infralegal, do corresponde período de compensação por atividades realizadas em finais de semana, feriados ou recessos, vantagem essa garantida aos Defensores Públicos do Estado de São Paulo em sua Lei Orgânica.

Segundo noticiado pela Consulente, em reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Rus Haddock Lobo, nº. 1.307, cjtos 81/84, Cerqueira César, São Paulo – SP, 01414-003. Tel: 3087-2727 www.carumarosano.com.br email: carumarosano@carumarosano.com.br

Possibilidade de compensação de atividades de especial dificuldade

Ao apresentar sua manifestação ao Conselho Superior no processo SEI nº 2023/0009982, que trata do plantão 2x1, a Apadep propôs também uma alteração na Deliberação CSDP nº 253/12, para possibilitar a compensação das atividades de especial dificuldade, como atendimento inicial especializado ao público e participação em audiências de custódia.

A proposta foi embasada no estudo feito pelo professor Márcio Cammarosano, quando, ao analisar o sistema de compensações, a Diretoria identificou inexistir qualquer razão para que a Deliberação CSDP n° 253/12 abarque apenas a atividade de auxílio e ofício, e não as demais atividades de especial dificuldade.

A discussão do tema ficou programada para a primeira sessão de janeiro, após a devolução do pedido de vistas da 3º Subdefensoria Pública-Geral e do Conselheiro Raphael Camarão.



A Diretora Financeira da Apadep, Jordana Rolim, participou de diversas reuniões de articulação para a aprovação da Política de Proteção à Maternidade e à Primeira Infância. Em 17 de agosto reuniu-se com a Ouvidoria, Conselheira/os eleita/os e a 2° Subdefensoria Pública-geral para dialogar sobre a proposta que foi apresentada pela Apadep ao Conselho Superior da Defensoria Pública em março de 2022. Logo no dia 29, Jordana Rolim participou de reunião com a 2° Subdefensora Pública-Geral, Mara Ferreira, a Conselheira eleita Érica Leoni e o Conselheiro eleito Allan Ramalho, para tratar dos pontos de consenso a serem apresentados ao Conselho Superior, que aprovou os primeiros pontos no dia 1° de setembro:

- Durante o período da amamentação e até dois anos de idade da criança, a Defensora Pública ou Servidora poderá requerer sua colocação em regime de trabalho remoto.
- O período de licença-maternidade, licença paternidade e licença adoção será computado como tempo de efetivo exercício para todos os fins, inclusive de estágio probatório.
- Será garantida a irredutibilidade dos vencimentos da defensora pública ou servidora da confirmação da gravidez até o fim da licença maternidade, mantendo-se o pagamento dos valores correspondentes às atividades em que estiver regularmente inscrita quando do início da licença. A licença-maternidade e todos os direitos previstos na deliberação se aplicam à adoção de crianças e adolescentes de qualquer faixa etária, assim como ao pai solo.



A Diretora seguiu representando a Apadep na construção da Política da Maternidade e, junto com os Conselheiros e a Conselheira eleita, a 2º Subdefensoria, a Ouvidoria e o Nudem, participou de encontros para a discussão dos pontos de avanço no tema. Em 5 de outubro, em sessão extraordinária, o colegiado avançou nos seguintes pontos:

- A Deliberação CSDP n°. 398/22 será alterada para prever que o afastamento da membra ou Coordenadora de Núcleo Especializado para licença maternidade será computado para fins de promoção por merecimento;
- Em caso de colocação de Defensora ou servidora em regime de trabalho remoto durante o período da amamentação e até dois anos de idade da criança, em caso de risco à saúde da gestante ou do nascituro, não serão exigidos quaisquer requisitos além do relatório médico fundamentado, que deverá ser apresentado ao DRH;
- As hipóteses de exclusão ou suspensão da Defensora ou da servidora de atividades de especial dificuldade ou de plantão decorrentes de risco à saúde serão regulamentadas em dispositivos diversos daquelas hipóteses em que o pedido de exclusão não decorre de risco à saúde:
- Nas hipóteses de risco à saúde bastará a apresentação de relatório médico fundamentado, não devendo ser exigida perícia médica;
- Nas hipóteses em que não houver risco à saúde a decisão da Subdefensoria Pública-Geral deverá ser fundamentada e, em caso de indeferimento ou de revogação da exclusão de atividades de condição de especial dificuldade ou de plantão, serão apontados os elementos concretos que demonstrem prejuízo grave ao serviço público e o exaurimento de alternativas;
- Nas hipóteses de ausência temporária para a realização de consultas médicas, exames e sessões de tratamento durante a gestação ou no acompanhamento de filho/a durante os dois primeiros anos de vida, a comprovação deverá ser realizada por atestado médico a ser apresentado ao DRH;

- A defensora pública coordenadora ou coordenadora auxiliar de Núcleo Especializado deverá ser substituída por integrante do respectivo Núcleo durante o período da licença-maternidade, hipótese em que serão aplicadas as disposições da Deliberação CSDP n°. 356/18, estendendo-se essa previsão para a licença-adoção.

A discussão sobre os pontos da proposta em relação aos quais não houve consenso, como redução de jornada, horário especial para mães de crianças com deficiência, início do gozo da licença paternidade após alta hospitalar, licenças maternidade e paternidade em caso de criança natimorta ou aborto e extensão de licença maternidade à mãe não gestante em casos de dupla maternidade, foi retomada em nova sessão extraordinária realizada no dia 16 de novembro.

Mais uma vez, a Diretora da Apadep participou de reuniões e também da sessão extraordinária do Conselho Superior, quando ficou estabelecido que, além das ausências justificadas previstas no artigo 157, IX, da Lei Complementar Estadual n.º 988/2006, as defensoras e servidoras, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, poderão entrar após o início do expediente, retirar-se antes de seu término ou dele ausentar-se temporariamente, até o limite de 3 (três) horas diárias, sem prejuízo do vencimento, remuneração ou salário do dia, para realização de consulta, exame ou sessão de tratamento de saúde referente à sua própria pessoa, incluídas neste caso as consultas de pré-natal.

A Defensora Pública ou servidora deverá comunicar à coordenação da unidade os dias e horários de suas consultas médicas e exames com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo urgências, a fim possibilitar adequação de escalas. Na hipótese de jornada de trabalho inferior a 40 horas, a servidora poderá, mediante prévia comunicação à coordenação da unidade, antecipar ou prorrogar o final do expediente para realização de consultas e exames, sem redução da jornada diária.

Caso a consulta médica ou exame coincida com atividade ordinária que exige comparecimento da Defensora Pública, presencial ou virtual, poderá ser designado outro/a Defensor/a Público/a para auxiliar, oficiar ou oficiar emergencialmente, nos termos, respectivamente, do art. 8.°, incs II, III e VIII, da Deliberação CSDP n°. 340, de 2017.

Essa disposição se aplicará ao defensor ou servidor que, nos mesmos termos e condições, acompanhar consulta, exame ou sessão de

tratamento de saúde: I - de filhos menores, menores sob sua guarda legal ou com deficiência, devidamente comprovadas; II - do cônjuge, companheiro ou companheira.

Outro ponto em que o colegiado avançou foi quanto à possibilidade de que seja concedido horário especial à Defensora ou servidora que tenha filho/a com deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário. O horário especial poderá ser concedido, de início, à vista de laudo da equipe terapêutica responsável pelos cuidados com a pessoa, sendo submetido posteriormente à avaliação por equipe oficial, independentemente de compensação de horário.

O colegiado decidiu ainda que, a partir de 16 de maio de 2024, deverá haver paridade de gênero em todos os cargos em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública, devendo-se também levar em consideração outros marcadores de opressões estruturais, como raça e pessoas com deficiência. Haverá modulação de efeitos com relação aos cargos em comissão, para que a paridade seja observada nas contratações futuras.

Além dos temas da manutenção do pagamento de atividade de especial dificuldade quando a atividade é considerada de risco à mãe ou ao bebê e não há possibilidade de compensação pela modalidade virtual ou por outra atividade virtual e da redução de jornada, ficaram pendentes os seguintes pontos, a serem debatidos em sessão agendada para janeiro de 2024: i) início da licença paternidade após alta hospitalar e/ou da mãe, o que ocorrer por último; ii) licença-maternidade em caso de natimorto e aborto após a 24° semana de gestação e iii) dupla licença-maternidade.

Pauta parlamentar

Algumas pautas legislativas foram prioritárias para a Diretoria da Apadep no segundo semestre de 2023. Entre elas destaca-se o pleito para reconhecimento da contagem do tempo de serviço durante a pandemia, acompanhando-se de perto a tramitação do tema na Assembleia Legislativa do Estado (Alesp) e também no Congresso Nacional.

Na Alesp, dois projetos neste sentido foram debatidos: PLC 35/23 e 98/23. No dia 20 de setembro, foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Casa o parecer favorável do Deputado Carlos Cézar (PL) ao PLC 98/23, na forma do substitutivo encaminhado pelo mencionado parlamentar, que autoriza o Poder Executivo a conceder às/aos servidoras/es o direito à contagem tempo de serviço durante a pandemia.

Já no Congresso Nacional, dentre as várias proposições, tramitou o PLP nº 143/20, que constava da pauta da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, mas não foi a votação. O relator, Deputado Federal Guilherme Boulos (PSOL/SP), emitiu parecer no sentido da aprovação do projeto, na forma do substitutivo por ele apresentado, possibilitando a contagem de tempo, mas estabelecendo a necessidade de lei dos entes federados para regulamentação.







PEC 10

Durante todo o semestre a Apadep trabalhou na articulação no Congresso Nacional, ao lado da Anadep, pela aprovação da inclusão da Defensoria Pública no texto da PEC 10/23, que visa instituir a integrantes da Magistratura e do Ministério Público o adicional por tempo de serviço.

Na sessão realizada no dia 22 de novembro, o relator da PEC na CCJ, Senador Eduardo Gomes (PL/TO), realizou a leitura formal do relatório, com a inclusão da Defensoria Pública no texto. Após a leitura do relatório, foi concedida vista coletiva, fruto de acordo entre o relator e a base do governo.

Proposta em março, a redação inicial previa a instituição de um adicional por tempo de serviço, a cada cinco anos, de natureza indenizatória, a integrantes da Magistratura e do Ministério Público. O texto passou a incluir também a Defensoria Pública e a Advocacia Pública, desde que haja dedicação exclusiva, neste último caso.

Na semana em que o relator apresentou seu voto, o Presidente da Apadep, Rafael Galati, e a Diretora Jordana Rolim foram a Brasília para atuar no Senado Federal em torno das articulações da PEC 10/23. Na Casa, Rafael Galati e Jordana Rolim dialogaram com a assessoria da Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), com o chefe de gabinete do Senador Giordano (MDB/SP) e também com o Senador e relator da PEC 10/23, Eduardo Gomes (PL/TO). Na ocasião, a Diretora e o Presidente estiveram acompanhados da Diretoria da Anadep e de outras Associações Estaduais.

Ao lado da Anadep, a Apadep acompanhou a tramitação do projeto desde o seu início, obtendo assinaturas necessárias para que fossem apresentadas emendas incluindo a Defensoria Pública no texto, apresentando Nota Técnica e influindo na designação do relator.





Alesp

Na Alesp, toda a tramitação do PLC 55 para a criação do cargo de analista jurídico no âmbito da Defensoria Pública de São Paulo foi acompanhada de perto pela Diretoria. Foram realizadas diversas reuniões com Deputadas/os e assessorias, em cada etapa de tramitação. No final de agosto foi aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento o parecer favorável do Deputado Alex Madureira (PL), com quem a Diretoria da Apadep se reuniu algumas vezes. Em novembro, o PLC constou na pauta da reunião do Colégio de Líderes, no entanto não houve acordo e ele não foi levado a votação em plenário.

Finalmente, em dezembro o PLC foi aprovado na forma da emenda aglutinativa, que prevê a limitação de 1% do orçamento da Defensoria Pública para o pagamento de convênios com entidades do terceiro setor. A Apadep manifestou descontentamento com a condução do trabalho legislativo da Defensoria Pública-Geral ao avalizar uma emenda que avilta a autonomia institucional sem dialogar previamente com a carreira, a Associação e o Conselho Superior.

















Relacionamento

O Deputado Gilmaci Santos, Vice-Presidente da Alesp e Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Casa, esteve na sede da Apadep em 4 de setembro, quando recebeu o prêmio Parceiro da Defensoria, uma homenagem concedida pela Diretoria da Apadep às/aos não integrantes da carreira que tenham prestado relevantes serviços à Associação ou à Defensoria Pública.



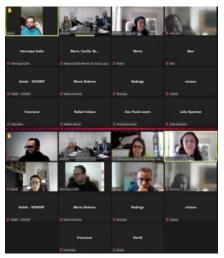
Política de Defesa das Prerrogativas e Direitos

Logo no primeiro semestre após a criação da Política de Defesa das Prerrogativas e Direitos formalizada pela Apadep, diversas ações em torno da temática foram realizadas. No dia 28 de setembro, a Diretora da Apadep, Jordana Rolim, acompanhada pela Conselheira Eleita Erica Leoni, esteve no gabinete da Ministra Laurita Vaz, para tratar do habeas corpus impetrado em favor da associada Daniela Skromov. No mesmo sentido, a Associação apoiou a campanha de arrecadação de recursos da associada com o objetivo de reparar materialmente as despesas enfrentadas pela Defensora no desgastante processo judicial que enfrenta por externar sua opinião sobre assunto de atuação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos quando era uma de suas Coordenadoras.

Além de reuniões com coordenações de Núcleos e com associadas/os, alinhamentos com o Presidente da Comissão de Prerrogativas da Defensoria e apoio à associada, a Diretoria lançou uma enquete para colher informações sobre violações em atividades externas e realizou um bate-papo especial com associadas/os sobre o tema.







Relações externas

Para posicionar a Associação em todos os espaços políticos e sociais, a Diretoria da Apadep cumpriu uma agenda plural de compromissos.

A convite do Conselheiro da Defensoria Pública, Rafael Português, o Presidente da Apadep, Rafael Galati, reuniu-se com o Secretário Chefe da Casa Civil, Arthur Lima, em 22 de agosto, no Palácio dos Bandeirantes, sede do Governo de São Paulo.

Ainda no Palácio do governo estadual, o Presidente Rafael Galati, a Diretora Jordana Rolim e o Diretor Luiz Felipe Rufino estiveram com o Secretário Estadual de Governo e Relações Institucionais Gilberto Kassab, no dia 18 de julho.

Em 4 de setembro, a Diretoria entregou o Prêmio Parceiro da Defensoria ao Deputado Gilmaci Santos, durante uma pequena cerimônia realizada na sede da Associação.

Já no final de setembro, no dia 29, a Diretora Jordana Rolim compareceu à cerimônia de posse do ministro Luís Roberto Barroso na Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília.

Também em Brasília, o Presidente da Apadep e Diretor Legislativo da Anadep, Rafael Galati, acompanhou os trabalhos legislativos no retorno das atividades parlamentares do Congresso Nacional em diversas visitas e também representou a Apadep no seminário "35 anos da Constituição Federal de 1988 e Defensoria Pública: garantia de acesso à justiça", realizado no Ministério da Justiça.

Voltado para o público-alvo da Defensoria, em 16 de agosto, o Presidente participou da solenidade para a posse da nova composição do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública de São Paulo para o biênio 2023 a 2025.







Encontros e relações com Associações do País

A troca de experiências e de informações entre as associações estaduais acontece essencialmente por meio da Anadep, mas também pela aproximação da Apadep com presidentas/es e representantes das associações de todo o País. Uma forma de estreitar esses laços é a presença em encontros, promovendo, inclusive, a participação de associadas/os.

Em 5 de setembro, São Paulo sediou a AGE da Anadep e a Apadep foi a anfitriã da reunião. No mês seguinte, o Diretor Luiz Felipe Rufino representou a Associação na AGE da Anadep que aconteceu em Foz do Iguaçu-PR.

Na mesma ocasião, Luiz Felipe Rufino foi mediador em um dos painéis do Encontro Regional das Defensoras e Defensores Públicos das Regiões Sul e Sudeste, evento para o qual a Apadep sorteou 5 pacotes, além de 10 inscrições, entre associadas e associados.





Campanha nacional

A partir do tema da Campanha Nacional da Anadep, que em 2023 teve como temática a pessoa com deficiência, a Apadep promoveu o 1º Congresso Nacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Liderado pela associada Renata Tibyriçá e organizado em parceria com o Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED) e a Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Edepe), o Congresso foi realizado nos dias 5 e 6 de setembro, no auditório da Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência.

Além de contar com um concurso de Práticas e Teses Exitosas da Defensoria Pública, o evento teve a participação a participação da sociedade civil, representada na mesa de abertura pela Ouvidora Geral da DPE, Camila Marques, e representantes do Poder Executivo nas esferas municipal, estadual e federal: Anna Paula Farinella, Silvia Grecco e Marcos da Costa. O Poder Legislativo também esteve representado pelo Deputado Estadual Guilherme Cortez (PSOL) que enviou um vídeo por intermédio da Apadep.

Ao final, o Congresso foi considerado histórico por autoridades e participantes.











Aproximação com as unidades

No segundo semestre de 2023, o Presidente Rafael Galati, as Diretoras Jordana Rolim e Ana Paula Meirelles e o Diretor Luiz Felipe Rufino cumpriram a agenda final do ciclo de visitas às unidades do interior e do litoral.

Idealizadas pela Diretora de Assuntos do Interior, Ana Paula Meirelles, as visitas às regionais e Unidades do interior e litoral tiveram como objetivo da gestão o aprofundamento na realidade local e a troca de experiências com as/os associadas/os que estão territorialmente mais distantes.

Desde o início da atividade até dezembro de 2023, foram visitadas as unidades:

São José dos Campos	23-set.
Santos	17-mar.
Barretos	11-mai.
Franca	12-mai.
Ribeirão Preto	12-mai.
Araraquara	25-jul.
Rio Claro	26-jul.
São Carlos	26-jul.
Marília	23-ago.
Bauru	24-ago.
Jaú	24-ago.
Taubaté	28-ago.

Diadema	6-nov.
Campinas	8-nov.
Vila Mimosa	8-nov.
Limeira	9-nov.
Mauá	14-nov.
Sorocaba	27-nov.
Piracicaba	28-nov.
Avaré	27-nov.
Itapetininga	28-nov.
Guarulhos	29-nov.
Santo André	4-dez.





















Aproximação com as unidades



Festas e eventos

As festas e os eventos são organizados para promover a confraternização entre associadas/os e também momentos de descontração num ambiente externo ao de trabalho. São pensados para abranger com pluralidade Defensoras, Defensores e familiares. Para tanto, foram realizadas diferentes iniciativas no segundo semestre de 2023.

Mais de 20 pessoas participaram do 1º Almoço LGBTQIAPN+ que a Apadep realizou no dia 1º de julho, no restaurante El Mercado.

Ainda em julho, a festa julina superou as expectativas e os ingressos se esgotaram. A brincadeira aconteceu num sábado, dia 15, em ltu, e foi aberta para associadas/os e familiares.

Em novembro foi organizada uma visita ao Museu do Ipiranga, onde compareceram associadas/os com familiares, incluindo crianças.

O ano só fecha quando acontece a festa da Apadep, então, em 8 de dezembro, com lotação máxima, mais de 400 pessoas se reuniram na Casa WeLucci, na capital. Mais uma vez, duas bandas e um DJ animaram a pista, o buffet Julio Perinetto ficou encarregado do cardápio e o bar serviu drinks autorais até de manhã.









Esportes

Um evento de encerramento do ano esportivo da Apadep foi realizado em 2 de dezembro, quando aconteceu o esperado 3º Interconcursos de futebol masculino, e também futebol feminino, torneio de beach tennis, campeonato de sinuca e truco. A confraternização foi aberta para familiares e contou, ainda, com churrasco, banda e recreação infantil.

Interconcursos

O III concurso confirmou o favoritismo e sagrou-se, novamente, campeão do Torneio Interconcursos. Desta vez, com times combinados, a equipe campeã contou com jogadores do VIII concurso e enfrentaram o time do VII concurso, reforçado pelo II concurso.

O campeonato já se tornou uma marca da Apadep e a rivalidade aumenta a cada ano.

Cartola

No fantasy game Cartola também teve bicampeão. A Liga da Apadep foi movimentada e André Gazal, mais uma vez, foi o campeão. A Apadep premiou os 10 primeiros colocados por meio de de reembolso de produtos esportivos nos seguintes valores: 1º lugar - R\$ 600,00; 2º lugar - R\$ 400,00; 3º lugar - R\$ 250,00; 4º lugar - R\$ 200,00; 5º lugar - R\$ 150,00; 6º ao 10º lugar - R\$ 100,00.

Trilha

E para agradar a diferentes perfis, no dia 16 de setembro a Apadep organizou uma trilha guiada no Parque das Neblinas, em Taiaçupeba/Bertioga.











Comunicação

Podcast

A valorização do trabalho de associadas e associados foi o norte da Comunicação da Apadep em todo o ano de 2023. No segundo semestre, o podcast Muito Além do Processo se destacou, atingindo, inclusive, o público externo e gerando uma segunda temporada.

A proposta do podcast é destacar o trabalho de associadas e associados, evidenciando o seu papel como agentes de transformação da sociedade. Por isso, Muito Além do Processo mescla a participação de Defensoras e Defensores com a presença de representantes dos movimentos sociais, acadêmicos e outras figuras importantes para cada temática. O último episódio da 1º temporada do podcast foi ao ar no dia 18 de julho.

O episódio aborda o sistema prisional, em especial no Estado de São Paulo, tendo como eixo a experiência do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública de SP, representado no programa pela atual Coordenadora, Mariana Borgheresi, e pelo Coordenador na gestão 2012-2016, Patrick Cacicedo. O sistema prisional na Escócia, visitado por Patrick, também é objeto de debate. Ao final, as/os convidadas/os e o mediador, o Defensor Público e Diretor Administrativo da Apadep Luiz Felipe Rufino, tentam responder às perguntas: existe prisão boa? Pode existir prisão que cumpra a finalidade a que se destina na teoria?

Após uma 1º temporada exitosa, em novembro começaram a ser liberados os episódios da 2º temporada que apresentaram discussões sensíveis sobre o direito das pessoas trans, violência obstétrica e residência inclusiva para PCDs.



Comunicação

Bate-papo com a Diretoria

As conversas mensais da Diretoria afastada com associadas/os por meio virtual tornaram-se uma referência e ganharam pautas específicas no segundo semestre de 2023. Num dos encontros com maior número de participações, em 27 de setembro falou-se sobre a tramitação do PL que cria a carreira de apoio jurídico.

Já no dia 30 de novembro, mais de 70 colegas participaram da discussão sobre a legalidade do plantão 2 x 1. Na oportunidade, o Presidente da Apadep, Rafael Galati, apresentou o parecer do jurista Márcio Cammarosano atestando a legalidade de uma Deliberação do Conselho Superior para fixar proporção diversa da 1x1. O Bate-papo foi realizado em conjunto com uma reunião aberta convocada pela/os Conselheira/os eleita/os. No dia seguinte, em 1º de dezembro, a Apadep apresentou sua manifestação frente ao Conselho Superior.





+55 11 97619.2515



http://www.facebook.com/apadep



http://www.instagram.com/apadep



Praça Manoel da Nóbrega, 16 - 6° andar - Sé

